

P A R E C E R      N° 1559/72

Aprovado por Deliberação

Em 25/10/72

PROCESSO CEE N°: 195/66

INTERESSADO : FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

ASSUNTO : Prorrogação de contrato de Milton Accetozi

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro OSWALDO A. BANDEIRA DE MELLO

HISTÓRICO:

Trata-se de proposta de prorrogação de contrato do Professor Milton Accetozi, para exercer as funções de Professor Assistente Doutor junto ao Departamento de Ciências Biológicas, do Curso de Bioquímica da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara em RDIDP, a partir de 2 de maio de 1972, pelo prazo de 1095 dias.

FUNDAMENTAÇÃO:

O processo está regularmente, instruído e a CESESP, pelos seus órgãos competentes, pronunciou-se favoravelmente a essa renovação. Estou de acordo também que ela se faça, observadas a Deliberação do CEE, e, outrossim, Portaria da CESESP, a respeito.

CONCLUSÃO:

Destarte, manifesto-me favorável à renovação do contrato em referência.

São Paulo, 21 de agosto de 1972

a) Conselheiro Oswaldo A. Bandeira de Mello - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira e José Augusto Dias.

Sala das sessões, em 28 de agosto de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.